



INFRA S.A.
ASSEMBLEIA GERAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE MERCADO E INOVAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DO DT-E
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DT-E

Despacho nº 41/2024/GEDTE-INFRA/ASUDTE-INFRA/DIMEI-INFRA/DIREX-INFRA/CONSAD-INFRA/AG-INFRA

Brasília, na data da assinatura.

Processo nº 50050.005957/2024-19

Interessado: Diretoria de Mercado e Inovação, Superintendência de Licitações e Contratos

Assunto: Análise da habilitação técnica e das especificações técnicas da Proposta de Preço — 1ª Classificada — LOTE I — Pregão Eletrônico n.º 23/2024.

À SULIC

c/c Pregoeiro Oficial Pregão Eletrônico n.º 19/2024.

1. Em atenção ao Ofício 389 Encaminhamento de Documentação da Diligência (9199528) e à documentação encaminhada, conforme Diligência 1 - TELEFONICA IOT BIG DATA E TECNOLOGIA DO BRASIL (9199934), após leitura e análise, encaminhamos nossas considerações conforme item 2.

2. Considerando a diligência solicitada, informamos o seguinte:

2.1. Sobre a Qualificação Técnica

2.1.1. Conforme o Despacho 39 (9189264), foram comprovados os requisitos de atendimento do item 10.2.1. (Produto 4, Identificação das localidades, tabela) do Termo de Referência — Anexo I do Edital 131 23/2024 (9120252) e item 7.3.2. Termo de Referência / Projeto Básico 6 - V 4 (9092185), conforme descrito nos itens 2.3 e 2.4 do referido despacho.

2.1.2. O item 2.5 do Despacho 39 (9189264) foi atendido pelo documento Declaração 18.12 (Escopo) -signed.pdf, contido no arquivo Diligência 1 - TELEFONICA IOT BIG DATA E TECNOLOGIA DO BRASIL (9199934), pasta download-anexo-proposta (8).zip, que a empresa declara e garante que o produto Smart Steps, contratado no processo licitatório em questão, gera insights de mobilidade a partir de dados anonimizados, agregados e extrapolados provenientes da base de dados oriunda das antenas de telecomunicação da Vivo (Telefônica Brasil). A citada plataforma, Smart Steps, possui informações divulgadas no seguinte link: <https://telefonicatech.com/en/blog/smart-steps>. E pelos documentos contidos nos arquivos download-anexo-proposta (1), (2), (3), (4), (6) e, principalmente, download-anexo-proposta (5) pelo documento Ata da 408 RCA - Telefônica Brasil.pdf, contido no arquivo Diligência 1 - TELEFONICA IOT BIG DATA E TECNOLOGIA DO BRASIL (9199934) também.

2.2. Sobre a Exequibilidade da Proposta

2.2.1. Foi apresentada a Declaração 18.12 (Exequibilidade) -signed.pdf, no arquivo Diligência 1 - TELEFONICA IOT BIG DATA E TECNOLOGIA DO BRASIL (9199934), na qual a empresa informa possuir a capacidade técnica e operacional para execução do contrato, a alocação adequada de recursos materiais e humanos, a participação no grupo econômico da VIVO e a posse dos dados referentes à cobertura estabelecida.

2.2.2. Também foi informado no documento Declaração 18.12 (Escopo) - signed.pdf, contido no arquivo Diligência 1 - TELEFONICA IOT BIG DATA E TECNOLOGIA DO BRASIL (9199934), pasta download-anexo-proposta (8).zip, que a empresa declara e garante que o produto Smart Steps, contratado no processo licitatório em questão, gera insights de mobilidade a partir de dados anonimizados, agregados e extrapolados provenientes da base de dados oriunda das antenas de telecomunicação da Vivo (Telefônica Brasil). A citada plataforma, Smart Steps, possui informações divulgadas no seguinte link: <https://telefonicatech.com/en/blog/smart-steps>.

3. Nesse sentido, informamos que a empresa atende os requisitos de qualificação técnica, está tecnicamente habilitada e pode ser dado prosseguimento ao certame.

4. Sendo estas informações disponíveis neste momento, permanecemos à disposição.

Respeitosamente.

(assinado eletronicamente)

FELIPE RICARDO DA COSTA FREITAS

Gerente de Desenvolvimento do DT-e

De acordo.

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE MUÑOZ LOPES DE OLIVEIRA

Superintendente de Estudos e Projetos

De acordo.

(assinado eletronicamente)

MARCELO VINAUD PRADO

Diretor de Mercado e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Munoz Lopes de Oliveira**, Superintendente de Estudos e Projetos, em 19/12/2024, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ricardo da Costa Freitas**, Gerente de **Desenvolvimento do DT-e**, em 19/12/2024, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Vinaud Prado**, Diretor de Mercado e **Inovação**, em 19/12/2024, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9203073** e o código CRC **6DA78597**.



Referência: Processo nº 50050.005957/2024-19



SEI nº 9203073

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: